



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica e de Projetos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

Termo de Apostilamento Nº 03 ao Contrato CEDAE nº 071/2025 (DTP), firmado em 07/05/2025, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO RIO D'OURO**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento no **Contrato CEDAE Nº 071/2025 (DTP)**, assinado em 07/05/2025, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE RIO D'OURO - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, contratado mediante a LI Nº011/2024, conforme processo SEI-150017/005425/2024, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta ADM_ETA_RDO_002_2026, datada de 30/03/2026 – index 129361645 e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index_129362804, para a inclusão do Engenheiro Civil Roniery Narcizo Fernandes - CREA DF-9578/D, no quadro de Responsáveis Técnicos ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Eng. Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 09 abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 09/04/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129363836** e o código CRC **DA3EE86D**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005425/2024

SEI nº 129363836

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone: